



PROCESSO Nº : 180750/2019
PRINCIPAL : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR : JOSÉ EDUARDO BOTELHO
ASSUNTO : ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO -RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL –2º QUADRIMESTRE 2019
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº 267/2007 e do Art. 158, II da Resolução nº 14/2007, todas desta Corte, **ALERTO** o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que a Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual, ao analisar o Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre, do exercício de 2019, constatou que:

2. Pelo fato de o montante da despesa total com pessoal no valor de R\$ 258.323.939,43 ter ultrapassado o limite de alerta previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da LRF correspondente a R\$ 249.087.468,07.

Publique-se, comunique-se.

Após, junte-se a cópia da publicação, encaminhando-se os autos a Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal.

Tribunal de Contas, 07 de novembro de 2019.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Interino **ISAIAS LOPES DA CUNHA**

Relator

(Portaria 124/2017, DOC/TCEMT 1199, de 15/09/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. JC